



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 300/2020

Requer ao Chefe do Poder Executivo informações, na revisão do aumento de 30% da insalubridade e a referência salarial do nível três (3), para o nível seis(6) dos agentes de Endemias.

Senhor Presidente,

Considerando que todos sabem do grande esforço dos profissionais de saúde, trabalhadores que estão colocando a própria vida em risco, expostos a uma alta carga viral. Não há dúvida do risco que estes profissionais enfrentam.

Considerando que o adicional de insalubridade é devido, tendo em vista ser um instrumento legal de compensação ao trabalhador por períodos de trabalho exposto à doenças transmitidas, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma forma, agentes de endemias, são expostos diariamente a riscos que faz jus ao aumento do adicional.

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER do Exmo. Sr. Prefeito, digno-se V.Ex.^ª, prestar à esta Casa de Leis esclarecimentos e urgentes providências.

1- Diante do exposto serve o presente para que o executivo, nos informe há possibilidade de uma revisão na referência salarial dos agentes de endemias do nível três(3), para o nível seis(6) e também revisar o adicional de insalubridade que hoje está sendo pago o valor de 12%, passando para 30% , visando preservarmos os interesses não somente desses profissionais mais também de toda a população que são atendidos pelos mesmos, pois sabemos que o profissional motivado irá produzir com melhor qualidade e eficiência.

2- Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 29 de setembro de 2020.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Autor

Edivaldo Pereira Campos
Teimoso
Vereador